



PORTARIA Nº 091, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA	7838	SEMSA	2012/2017	31/10/2023 a 29/11/2023
CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	14040	SEMSA	2012/2017	01/11/2023 a 30/11/2023
JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES	8060	SEMSA	2012/2017	01/11/2023 a 30/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal